

No. 005/GSHST/02

DATA: 14/03/2002

DESCRIÇÃO DO LAUDO PERICIAL

1- CENTRO: CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - CCJ

1.1- SETORES PERICIADOS

- Direção
- Secretarias
- Coordenadorias
- Auditórios
- Sala de aula
- Laboratórios de Informática
- Salas de professores

1.2 INTRODUÇÃO

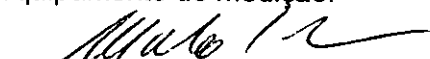
Com o objetivo de verificar se as atividades desenvolvidas pelos servidores do CCJ são realizadas em condições insalubres e/ou perigosas, a equipe técnica da GSHST realizou visita técnica a todas as instalações desta unidade de ensino. Esta visita ocorreu no dia 14/03/2002, e contou com a presença da Médica do Trabalho Dra. Norma Garcia Lopes e do Engenheiro de Segurança do Trabalho Marcelo Fontanella Webster, bem como contou com a participação de servidores do setor.

2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS SETORES

Os setores analisados fazem parte do CCJ e executam atividades relativas ao ensino de graduação e pós-graduação, com características teóricas e práticas, na área jurídica, além de atividades administrativas em geral. 1

3- EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Para as diligências em questão não foi necessário a utilização de qualquer equipamento de medição.


Marcelo Fontanella Webster, Msc
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/SC 37489-0 UFSC 110153
GSHST/DRH/PRAC



Dr. Norma Garcia Lopes
MÉDICA - CRM/SC 3323
CPF 480.203.037-15

4- METODOLOGIA EMPREGADA

Nesta revisão de laudo pericial de insalubridade e periculosidade, aplicou-se a seguinte metodologia:

- Visita técnico-pericial nos locais de trabalho, realizada pela equipe técnica da GSHST.
- Antes das visitas aos locais de trabalho, foram observados os laudos anteriores, bem como os registros existentes no banco de dados do GSHST, no que diz respeito a segurança do trabalho de cada ambiente
- A emissão do laudo seguiu os procedimentos da análise quantitativa da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho.

5 AGENTES FÍSICOS/QUÍMICOS/BIOLÓGICOS, ANÁLISE DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (ver tabela anexo)


Marcelo Fontanella Webster, Mst
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/SC 37489-0 UFSC 110153
GSHST/DRH/PRAC


Dr. Norma Garcia Lopes
MÉDICA - CREA/SC 3323
CPF 480.203.037-15

GSHST/DRH/PRAC – UFSC DATA: 14/03/02 Nº 005/2002
CENTRO: CCJ Local: Todas instalações

LAUDO PERICIAL

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE

(Decreto 97.458 de 15/01/89)

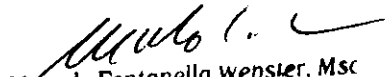
LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE
Administrativos (Direção, secretarias, coordenadorias)	Não há.	-	-	Não há.	Não há.
Salas de aula	Não há.	-	-	Não há.	Não há.
Salas de professores	Não há.	-	-	Não há.	Não há.
Laboratórios de informática	Não há.	-	-	Não há.	Não há.
Auditório	Não há.	-	-	Não há.	Não há.

- Lei 8270/91 Art. 12- 5%, 10% e 20% equivalem respectivamente ao grau mínimo, médio e máximo.

MEDIDAS CORRETIVAS – COMENTÁRIOS

- Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição habitual e permanente, aos agentes nocivos.

-O fornecimento e o uso de EPIs apropriados para os agentes de risco, quando a proteção coletiva for insuficiente, é necessário mesmo com o pagamento do adicional devido.


Marcelo Fontanella Wenster, Msc
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 CREA/SC 37489-0 UFSC 110153
 GSHST/DRH/PRAC


Dr.ª Norma Garcia Lopes
 MÉDICA - CRM/SC 3323
 CPF 480.203.037-15